



**COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, ATIVIDADE
PRIVADA E MEIO AMBIENTE**

Parecer da Comissão

A Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Atividade Privada e Meio Ambiente, em sessão realizada no dia 11/12/2017, opinou por unanimidade, pela Constitucionalidade, Juridicidade, Técnica Legislativa e no mérito pela aprovação do Projeto de Lei nº 020/2017 – Dispõe sobre o loteamento de Terras do Patrimônio Municipal e dá outras providências, com aprovação do parecer do Relator.

Estiveram presentes os legisladores:

- **Adervani Mota de Oliveira** - Presidente
- **Waldriana dos Anjos de Mélo** - Relatora
- **Sulpício Santos Marinho** – Membro

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Terra Santa, 11 de Dezembro de 2017.

Adervani Mota de Oliveira
Vereador – Presidente
Favorável

Waldriana dos Anjos de Mélo
Vereadora – Relatora
Favorável

Sulpício Santos Marinho
Vereador – Membro
Favorável



**COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, ATIVIDADE
PRIVADA E MEIO AMBIENTE**

**Relato ao Projeto de Lei nº 020/2017
– Dispõe sobre loteamentos de
Terras do Patrimônio Municipal e dá
outras providências.**

I – Relatório:

A Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Atividade Privada e Meio Ambiente, relata para os devidos fins que foi efetuada a conferência aos lotes de Terras do Patrimônio Municipal, os quais encontram-se com as metragens corretas, sem nenhum tipo de embaraço, estando de acordo com o estabelecido no projeto em pauta. Com base na análise, esta Comissão através de seus membros, declara aprovados os 06 (seis) lotes de terra.

Está obedecida a técnica Legislativa.

II – Voto do Relator:

Em face ao exposto considero o Projeto de Lei Constitucional, legal, jurídico, tecnicamente correto e no mérito o acolho.

Voto pela sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Terra Santa, 11 de Dezembro de 2017.

Waldriana dos Anjos de Mélo

Waldriana dos Anjos de Mélo
Vereadora – Relatora